

CAPÍTULO XI - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 38. A responsabilidade pela aplicação de suprimento de fundos não poderá ser transferida a outro servidor.

Art. 39. A JUCIS-DF para efeitos de operacionalização de concessão e a aplicação de suprimento de fundos recepciona no que couber nas especificidade desta Autarquia o Manual Operacional de Suprimento de Fundos Ordinário dos Órgãos da Administração Direta e dos Órgãos Especializados do DF , o qual deverão ser utilizados pelo requisitante de suprimento de fundos, como referência de consultas a documentos modelos que podem ser utilizados, em caso de serem considerados úteis pelos supridos. Além disso, o manual traz orientações dos lançamentos contábeis que poderão ser utilizados pela área financeira da JUCIS-DF.

Art. 40. Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 41. Revogam-se as disposições contidas na Instrução Normativa nº 01, de 11 de setembro de 2023.

JOSÉ FERNANDO FERREIRA DA SILVA

TRIBUNAL DE CONTAS

PORTARIA Nº 234, DE 29 DE MAIO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o inciso XL do art. 16 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 296, de 15 de setembro de 2016, à vista do disposto no art. 54, combinado com o art. 55, § 2º, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, e de acordo com o contido no processo n.º 00600-00005720/2025-50, resolve:

Art. 1º Aprovar o Relatório de Gestão Fiscal referente ao 1º quadrimestre de 2025, na forma do anexo desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MANOEL DE ANDRADE

ANEXO ÚNICO

DISTRITO FEDERAL - PODER LEGISLATIVO
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ABRIL/2025

DESPESA COM PESSOAL														DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)		RESTOS A PAGAR (b) NÃO PROCESSADOS	
														LIQUIDADAS															
mai-24	jun-24	jul-24	ago-24	set-24	out-24	nov-24	dez-24	jan-25	fev-25	mar-25	abr-25																		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)														64.365.513,84	49.924.378,57	53.822.249,43	48.461.426,30	47.951.727,45	72.600.923,56	68.292.572,54	69.853.870,22	58.364.133,69	57.719.430,81	56.969.108,47	52.556.232,14	700.881.567,02	2.155.141,16		
Pessoal Ativo														44.204.249,54	29.343.845,65	30.432.799,58	26.779.817,50	25.651.442,49	50.182.488,86	46.110.216,97	47.021.988,05	36.405.722,34	34.647.424,68	33.410.111,77	29.457.871,03	433.647.978,46	2.155.141,16		
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis														40.176.067,71	25.222.763,38	25.932.304,17	22.537.740,90	21.438.442,04	45.988.262,02	41.783.319,70	40.863.234,61	31.659.309,45	29.859.487,14	28.817.283,04	25.058.687,79	379.336.901,95	1.335.588,32		
Obrigações Patronais														4.028.181,83	4.121.082,27	4.500.495,41	4.242.076,60	4.213.000,45	4.194.226,84	4.326.897,27	6.158.753,44	4.746.412,89	4.787.937,54	4.592.828,73	4.399.183,24	54.311.076,51	819.552,84		
Pessoal Inativo e Pensionistas														20.161.264,30	20.580.532,92	23.389.449,85	21.681.608,80	22.300.284,96	22.418.434,70	22.182.355,57	22.831.882,17	21.958.411,35	23.072.006,13	23.558.996,70	23.098.361,11	267.233.588,56			
Aposentadorias, Reserva e Reformas														17.309.581,08	17.355.483,95	20.256.523,77	18.557.674,39	19.170.907,87	19.313.437,73	18.881.354,17	19.655.353,80	18.895.417,69	19.819.248,42	20.212.402,37	19.902.341,74	229.329.726,98			
Pensões														2.851.683,22	3.225.048,97	3.132.926,08	3.123.934,41	3.129.377,09	3.104.996,97	3.301.001,40	3.176.528,37	3.062.993,66	3.252.757,71	3.346.594,33	3.196.019,37	37.903.861,58			
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)														0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente														0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)														40.479.874,32	24.491.426,93	27.531.735,00	23.658.846,75	23.712.918,77	48.184.836,84	43.757.483,29	36.693.694,50	26.798.525,07	28.027.964,85	29.280.091,60	26.333.142,36	378.950.540,28			
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais														0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Abono Pecuniário de Férias (Dec. 18/2003, 4483/2018 e 4738/2021-TCDF)														239.130,33	689.127,83	230.338,83	152.609,11	184.887,60	71.677,46	41.468,68	1.643.509,87	1.908.306,19	926.608,59	640.676,50	302.650,21	7.030.991,20			
Abono de Permanência (Dec. 67/2007, Dec. 4483/2018 e Dec. 4738/2021-TCDF)														422.324,15	445.369,14	439.435,61	431.594,53	463.153,66	431.418,52	486.866,58	609.145,55	594.351,06	510.977,83	461.962,79	491.099,32	5.787.698,74			
Licença Prêmio em Pecúnia (Dec. 25/2003-TCDF e Dec. 4738/2021-TCDF)														864.514,98	1.589.664,19	3.261.454,09	906.015,77	438.064,50	1.447.458,24	167.384,30	521.040,63	2.131.645,34	3.168.470,62	4.261.026,98	2.154.136,44	20.910.876,08			
Indenizações e Restituições Pessoais														236.152,06	495.109,84	210.243,42	353.101,79	311.172,33	1.031.520,02	246.786,40	272.227,37	205.811,13	349.901,68	357.428,63	286.895,28	4.356.349,95			
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração														0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração														18.556.488,50	691.623,01	813,20	133.916,75	15.355,72	22.784.327,90	20.632.621,76	10.835.888,91	0,00	0,00	0,00	0,00	73.651.035,75			
Pessoal Ativo														18.556.488,50	691.623,01	813,20	133.916,75	15.355,72	22.784.327,90	20.632.621,76	10.835.888,91	0,00	0,00	0,00	0,00	73.651.035,75			
Pessoal Inativo														0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Pessoal Pensionista														0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados (Dec. 1472 e 4812/2021-TCDF)														20.161.264,30	20.580.532,92	23.389.449,85	21.681.608,80	22.300.284,96	22.418.434,70	22.182.355,57	22.811.882,17	21.958.411,35	23.072.006,13	23.558.996,70	23.098.361,11	267.213.588,56			
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)														0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)														0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras Deduções Constitucionais ou Legais														0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)														23.885.639,52	25.432.951,64	26.290.514,43	24.802.579,55	24.238.808,68	24.416.086,72	24.535.089,25	33.160.175,72	31.565.608,62	29.691.465,96	27.689.016,87	26.223.089,78	321.931.026,74	2.155.141,16		

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)		R\$ 36.727.444.606,43	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)		R\$ 183.854.786,66	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF)		R\$ 66.936.751,53	-
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde (CF, art. 198, §11)		R\$ 57.283.670,10	-
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais		R\$ -	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)		R\$ 36.419.369.398,14	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + III b)		R\$ 324.086.167,90	0,89%
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)		R\$ 473.451.802,18	1,30%
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)		R\$ 449.779.212,07	1,24%
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)		R\$ 426.106.621,96	1,17%

FONTE: Sistema SIGGO, Unidade Responsável: SECON, Data da emissão 16/jun/2025 e hora de emissão <17h e 53min>

NOTAS:

1- Este Demonstrativo foi elaborado pelo SECON/SECOF/TCDF, considerando o Manual Técnico de Demonstrativos Fiscais/STN (14ª ed.) e as Decisões do TCDF indicadas entre parênteses, consoante o § 2º do art. 1º da Res. nº 131/2001-TCDF e Res. nº 273/2014-TCDF;

2- Os valores: (i) da despesa com pessoal ativo, inativo e pensionista são extraídos do Sistema de Gestão Governamental do GDF (SIGGO); (ii) da Receita Corrente Líquida, são calculados pela Secretaria de Economia do DF;

3- Em atendimento à Decisão TCDF nº 1.905/2013, para fins de transparência na gestão fiscal, foram segregadas as despesas referentes a inativos e pensionistas;

4- As Despesas de Exercícios Anteriores e as Decorrentes de Decisão Judicial dos Inativos e/ou Pensionistas não foram segregadas por terem sido custeadas com recursos vinculados, conforme prescreve o MDF 14ª edição;

5 - As Despesas de Exercícios Anteriores realizadas em 2025, no valor total de R\$1.072.907,36, referentes a Pessoal Ativo, não foram registradas como Despesa Não Computadas (II) considerando a impossibilidade de determinar que a competência é anterior ao período de apuração.

Fábio Borges de Moura
Secretário Substituto de Contabilidade, Orçamento e Finanças

Paulo Cavalcanti de Oliveira
Secretário-Geral de Administração

Aparecido Silva Braga
Diretor de Controle Interno